

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5649 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.594 de 08 de Junho de 2021, publicada em 08 de Junho de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2021 no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para suplementar o seguinte programa:

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0008-2-041 – Habitação Rural

1400 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita . R\$ 500.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do Balanço de 2020 da fonte 505 – Royalties de Itaipu de acordo com o previsto no artigo 43; § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superávit do Balanço de 2020:**

Fonte 505 – Royalties de Itaipu ..... R\$ 500.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE AGOSTO DE 2021

Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná